



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor municipal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 010/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE DERRUBADAS e a COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, para o fornecimento de insumos agrícolas, conforme Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 010/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE DERRUBADAS e a COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, para o fornecimento de insumos agrícolas, conforme Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 01/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.